



DECRETO Nº 6862/2024

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o deferimento por parte o Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandaí-Prev, concede, a partir de 09.04.2024, à servidora Menaide Aparecida de Sousa Nascimento, ocupante do cargo efetivo de Professora I, matrícula nº 3941, CPF nº 653.109.916-34, aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, nos termos do art. 14, da Lei nº 2157-2014, combinado com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, conforme determina o laudo médico pericial, sendo que os seus proventos proporcionais deverão ser calculados na forma do art. 41, da Lei nº 2157-2014, ou seja, considerando a média aritmética simples das maiores remunerações, observando ainda o § 2º, do art. 14, da Lei nº 2157-2014.

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos em 09.04.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de julho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Thais Eugênia Celso da Silva Hermont
Nascimento
Secretária de Governo - Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 04 de julho de 2024. Thais Eugênia Celso da Silva Hermont Nascimento – Secretária de Governo - Interina.

DECLARAÇÃO

O Município de Carandaí, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 18.094.797/0001-07, com sede a Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro, nesta cidade de Carandaí MG, CEP 36.280-024, fone (32) 3361-1177, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, brasileiro, residente em Carandaí, na forma da lei etc.

DECLARA

Para os devidos fins de direito, que o ingresso no serviço público do Município

de Carandaí da servidora Menaide Aparecida de Sousa Nascimento, matrícula nº 3941, CPF nº 653.109.916-34, no cargo efetivo de Professora I, se deu através do Decreto nº 3686-2014, de 12 de setembro de 2014, na forma prevista em lei, e que foi observado o disposto no artigo 40, § 10 da Constituição Federal, combinado com o artigo 11 da Emenda Constitucional nº 20-1998.

Por ser verdade, firmo a presente para que produza seus efeitos.

Carandaí, 04 de julho 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6863/2024

NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01-2023 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 001-2023, que abriu vagas existentes no quadro permanente de servidores da Municipalidade;

CONSIDERANDO o resultado final desse concurso público;

CONSIDERANDO, ainda, a homologação do certame, efetuada através do Decreto nº 6625-24;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas legislações;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o candidato aprovado no concurso público realizado pela Municipalidade, Edital nº 01-2023, Anderson Nicolai dos Santos Lima, no cargo de Contador, para exercer as suas atividades na Autarquia Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandaí - Prev, a partir de 01 de julho de 2024.

Art. 2º O vencimento do servidor nomeado será o constante do símbolo inicial da carreira do respectivo cargo-nível, em conformidade com a lei do Plano de Cargos e Salários da Autarquia Instituto de Previdência Social do Município de

Carandaí – Carandaí - Prev e suas modificações posteriores.

Art. 3º A partir da posse e desta nomeação, o candidato estará sujeito aos mesmos deveres, obrigações e proibições, bem como ao regime de responsabilidade vigente para os demais servidores públicos municipais, além da jornada de trabalho, no que couber.

Art. 4º Este Decreto em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 01.07.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de julho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Thais Eugênia Celso da Silva Hermont
Nascimento
Secretária de Governo - Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 04 de julho de 2024.

Thais Eugênia Celso da Silva Hermont Nascimento – Secretária de Governo - Interina.

DECRETO Nº 6864/2024

NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01-2023 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 001-2023, que abriu vagas existentes no quadro permanente de servidores da Municipalidade;

CONSIDERANDO o resultado final desse concurso público;

CONSIDERANDO, ainda, a homologação do certame, efetuada através do Decreto nº 6625-24;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas legislações;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos aprovados no concurso público realizado pela Municipalidade, Edital nº 01-2023, conforme relacionados abaixo:



CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

14º - Israel Santos Moraes

CARGO: AUXILIAR CUIDADOR DA CASA LAR

08º - Lorena Maria Pereira de Melo

CARGO: CARPINTEIRO

03º - Luciano de Assis Belmiro

CARGO: MOTORISTA

20º - Luiz Eduardo da Silva Augusto

21º - Fanny Elen Barbosa de Souza

22º - Jefferson Wesley Moreira da Silva

23º - Diego Joel Gonçalves Ribeiro

CARGO: OPERADOR DE RETROSCAVADEIRA

04º - Luís Paulo da Silva

05º - Igor De Paula da Silva

CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

06º - William Luiz dos Santos

CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO DA CRECHE PRÓ INFÂNCIA

04º - Iasmin Cristina Lacerda da Silva

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

03º - Adriana Maria Campos de Abreu

CARGO: PROFESSOR II – ARTES

03º - Nathalie Moreira de Oliveira

CARGO: PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA

08º - Ludimila Aparecida Camilo

CARGO: AGENTE DE ALMOXARIFADO DA CRECHE PRÓ INFÂNCIA

05º - Greiciane Aparecida da Silva

CARGO: SECRETÁRIA ESCOLAR

01º - Cerise Malachias Paes
PCD Ferreira Lopes

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

02º - Sonia Maria de Melo Lima
PCD

24º - Carla Simão dos Santos

25º - Carol Vieira da Silva Canuto

CARGO: PROFESSOR I

29º - Tatiane Aparecida de Oliveira

30º - Mara Mariana Faria Reis

31º - Cintia de Freitas

§ 1º Os candidatos ora nomeados deverão apresentar a documentação exigida no Edital do Concurso, **no prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da data da publicação do ato de provimento do cargo, ao Departamento Municipal de Recursos Humanos deste órgão, situado na Praça Barão de Santa Cecília, 68- Centro – Carandaí – MG – 3º andar, para posterior assinatura do Termo de Posse para cargo público.

§ 2º O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na listagem classificatória já publicada.

Art. 2º Os vencimentos dos servidores nomeados e após as suas posses, serão os constantes do símbolo inicial da carreira do respectivo cargo-nível, em conformidade com as leis dos Planos de

Cargos e Salários do Município e suas modificações posteriores.

Art. 3º A partir destas nomeações e de suas posses, os candidatos estarão sujeitos aos mesmos deveres, obrigações e proibições, bem como ao regime de responsabilidade vigente para os demais servidores públicos municipais, além da jornada de trabalho, no que couber.

Art. 4º Este Decreto em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de julho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Thais Eugênia Celso da Silva Hermont
Nascimento
Secretária de Governo - Interina

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 04 de julho de 2024. Thais Eugênia Celso da Silva Hermont Nascimento - Secretária de Governo - Interina.

PORTARIA Nº 375/2024

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO o requerimento do servidor José Ricardo da Silva, protocolado em 21.06.2024, sob o nº 2513; **CONSIDERANDO** o art. 111, da Lei nº 2295-2018, que INSTITUIU O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ; **CONSIDERANDO** a legislação eleitoral vigente;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para atividade política ao servidor José Ricardo da Silva, ocupante do cargo de Motorista, a partir de 05.07.2024, até o décimo dia após o término do pleito eleitoral do ano em curso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTR
E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de julho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Thais Eugênia Celso da Silva Hermont
Nascimento
Secretária de Governo - Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 04 de julho de 2024. Thais Eugênia Celso da Silva Hermont Nascimento - Secretária de Governo - Interina.

PORTARIA Nº 376/2024

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Carlos Henrique Felipe Pereira Vale, protocolado em 20.06.2024, sob o nº 2486;

CONSIDERANDO o art. 111, da Lei nº 2295-2018, que INSTITUIU O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ; **CONSIDERANDO** a legislação eleitoral vigente;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para atividade política ao servidor Carlos Henrique Felipe Pereira Vale, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, a partir de 05.07.2024, até o décimo dia após o término do pleito eleitoral do ano em curso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTR
E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de julho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Thais Eugênia Celso da Silva Hermont
Nascimento
Secretária de Governo - Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 04 de julho de 2024. Thais Eugênia Celso da Silva Hermont Nascimento - Secretária de Governo - Interina.



PORTARIA Nº 377/2024

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Douglas Rodrigo de Oliveira, protocolado em 27.06.2024, sob o nº 2601; **CONSIDERANDO** o art. 111, da Lei nº 2295-2018, que INSTITUIU O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ; **CONSIDERANDO** a legislação eleitoral vigente;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para atividade política ao servidor Douglas Rodrigo de Oliveira, ocupante do cargo de Agente Administrativo, a partir de 05.07.2024, até o décimo dia após o término do pleito eleitoral do ano em curso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTR
E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 04 de julho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Thais Eugênia Celso da Silva Hermont
Nascimento
Secretária de Governo - Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 04 de julho de 2024 _____ Thais Eugênia Celso da Silva Hermont Nascimento – Secretária de Governo - Interina.

PORTARIA Nº 378/2024

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Andreia Aparecida da Silva Ribeiro, protocolado em 27.06.2024, sob o nº 2622; **CONSIDERANDO** o art. 111, da Lei nº 2295-2018, que INSTITUIU O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ; **CONSIDERANDO** a legislação eleitoral vigente;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para atividade política à servidora Andreia Aparecida da Silva Ribeiro, ocupante do cargo de Professora I, a partir de 05.07.2024, até o décimo dia após o término do pleito eleitoral do ano em curso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTR
E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 04 de julho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Thais Eugênia Celso da Silva Hermont
Nascimento
Secretária de Governo - Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 04 de julho de 2024 _____ Thais Eugênia Celso da Silva Hermont Nascimento – Secretária de Governo - Interina.

PORTARIA Nº 379/2024

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Andreia Aparecida da Silva Ribeiro, protocolado em 27.06.2024, sob o nº 2623;

CONSIDERANDO o art. 111, da Lei nº 2295-2018, que INSTITUIU O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ; **CONSIDERANDO** a legislação eleitoral vigente;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para atividade política à servidora Andreia Aparecida da Silva Ribeiro, ocupante do cargo de Professora I (2º cargo), a partir de 05.07.2024, até o décimo dia após o término do pleito eleitoral do ano em curso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTR
E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 04 de julho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Thais Eugênia Celso da Silva Hermont
Nascimento
Secretária de Governo - Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 04 de julho de 2024 _____ Thais Eugênia Celso da Silva Hermont Nascimento – Secretária de Governo - Interina.

PORTARIA Nº 380/2024

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Jerry Euzébio da Silva, protocolado em 02.07.2024, sob o nº 2677; **CONSIDERANDO** o art. 111, da Lei nº 2295-2018, que INSTITUIU O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ; **CONSIDERANDO** a legislação eleitoral vigente;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para atividade política ao servidor Jerry Euzébio da Silva, ocupante do cargo de Eletricista, a partir de 05.07.2024, até o décimo dia após o término do pleito eleitoral do ano em curso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTR
E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 04 de julho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Thais Eugênia Celso da Silva Hermont
Nascimento
Secretária de Governo - Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 04 de julho de 2024 _____ Thais Eugênia Celso da Silva Hermont Nascimento – Secretária de Governo - Interina.

PORTARIA Nº 381/2024

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84,



IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Ludmila Lorrane de Souza Moreira, protocolado em 01.07.2024, sob o nº 2664;

CONSIDERANDO o art. 111, da Lei nº 2295-2018, que INSTITUIU O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ;

CONSIDERANDO a legislação eleitoral vigente;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para atividade política à servidora Ludmila Lorrane de Souza Moreira, ocupante do cargo de Recepcionista, a partir de 05.07.2024, até o décimo dia após o término do pleito eleitoral do ano em curso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTR
E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 04 de julho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Thais Eugênia Celso da Silva Hermont
Nascimento
Secretária de Governo - Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 04 de julho de 2024. Thais Eugênia Celso da Silva Hermont Nascimento – Secretária de Governo - Interina.

PORTARIA Nº 382/2024

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; e

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Joaquim Ernesto Vicentino, protocolado em 27.06.2024, sob o nº 2620;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 05.07.2024, o servidor Joaquim Ernesto Vicentino do cargo comissionado de Coordenador de Estradas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 04 de julho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Thais Eugênia Celso da Silva Hermont
Nascimento
Secretária de Governo - Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 04 de julho de 2024. Thais Eugênia Celso da Silva Hermont Nascimento – Secretária de Governo - Interina.

PORTARIA Nº 383/2024

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Ronaldo Adriano de Andrade, protocolado em 27.06.2024, sob o nº 2618;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 05.07.2024, o servidor Ronaldo Adriano de Andrade, de seu cargo comissionado de Coordenador de Limpeza Urbana.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 04 de julho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Thais Eugênia Celso da Silva Hermont
Nascimento
Secretária de Governo - Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data.

Carandaí, 04 de julho de
2024. Thais Eugênia
Celso da Silva Hermont Nascimento –
Secretária de Governo - Interina.

PORTARIA Nº 384/2024

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Juliana Rosa de Lima, protocolado em 02.07.2024, sob o nº 2683;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 05.07.2024, a servidora Juliana Rosa de Lima, do cargo em comissão de Coordenadora da Casa Lar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTR
E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 04 de julho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Thais Eugênia Celso da Silva Hermont
Nascimento
Secretária de Governo - Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 04 de julho de 2024. Thais Eugênia Celso da Silva Hermont Nascimento – Secretária de Governo - Interina.

PORTARIA Nº 385/2024

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal; e



CONSIDERANDO a Portaria nº 292-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Desirree Aparecida de Oliveira Fernandes Costa, por um período de 30 (trinta) dias, a contar de 03.06.2024, prorrogada até 03.07.2024, através da Portaria nº 339-2024;

CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia realizada na servidora em 03.07.2024;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Desirree Aparecida de Oliveira Fernandes Costa, ocupante do cargo de Secretária Escolar e do cargo de Professora II, até 04.09.2024, devendo, após esta data, ser reavaliada por perícia médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 03.07.2024.

REGIST

RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de julho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Thais Eugênia Celso da Silva Hermont
Nascimento
Secretária de Governo - Interina

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 04 de julho de 2024. _____ Thais Eugênia Celso da Silva Hermont Nascimento - Secretária de Governo - Interina.

PORTARIA Nº 386/2024

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 655-2023, que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor Vicente de Paulo Silva, por um período de 16 (dezesesseis) dias, contados a partir de 15.11.2023, prorrogada até 03.07.2024, através da Portaria nº 007-2024;

CONSIDERANDO Comunicação de Decisão de perícia médica realizada no servidor em 03.07.2024;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde do servidor Vicente de Paulo Silva, ocupante do cargo de Supervisor de Serviços, até 07.08.2024, devendo, após esta data, ser reavaliado por perícia médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 03.07.2024.

REGIST

RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de julho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Thais Eugênia Celso da Silva Hermont
Nascimento
Secretária de Governo - Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 04 de julho de 2024. _____ Thais Eugênia Celso da Silva Hermont Nascimento – Secretária de Governo - Interina.

PORTARIA Nº 387/2024

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí por seu Prefeito Municipal, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 070-2023, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Vanete Mendonça Tavares Candian, ocupante do cargo de Professora I, por um período superior a 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 07.02.2023, prorrogada até 07.08.2023, através da Portaria nº 072-2023, prorrogada, novamente, até 03.01.2024, através da Portaria nº 410-2023, prorrogada, mais uma vez, até 07.02.2024, através da Portaria nº 022-2024, prorrogada, novamente, até 03.07.2024, através da Portaria nº 066-2024;

CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia realizada na servidora em 03.07.2024;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Vanete Mendonça Tavares Candian, ocupante do cargo de Professora I, até 17.07.2024, devendo, após esta data, ser reavaliada por perícia médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 03.07.2024.

REGIST

RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de julho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Thais Eugênia Celso da Silva Hermont
Nascimento
Secretária de Governo - Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 04 de julho de 2024. _____ Thais Eugênia Celso da Silva Hermont Nascimento – Secretária de Governo - Interina.

PORTARIA Nº 388/2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 362-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor Heli José Pires, por 15 (quinze) dias, no período de 17.06.2024 a 01.07.2024;

CONSIDERANDO atestado médico expedido a favor do servidor por um período de mais 15 (quinze) dias, contado a partir de 02.07.2024;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Heli José Pires, ocupante do cargo de Coordenador de Obras, por 15 (quinze) dias, do período de 02.07.2024 a 16.07.2024.

Parágrafo Único Por caracterizar como prorrogação o afastamento concedido no caput deste artigo, os primeiros 15(quinze) dias (Portaria nº 362-2024) correrão por responsabilidade da Municipalidade, sendo que os demais dependerão de perícia médica a ser realizada no servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.07.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de julho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal



Thais Eugênia Celso da Silva Hermont
Nascimento
Secretária de Governo - Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 04 de julho de 2024.

Thais Eugênia Celso da Silva Hermont Nascimento – Secretária de Governo - Interina.

PORTARIA Nº 389/2024

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 107-2023, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Kamila Yngrid Andrade de Brito, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 25.02.2023, prorrogada até 04.12.2023, através da Portaria nº 270-2023, prorrogada, novamente, até 03.01.2024, através da Portaria nº 672-2023, prorrogada, mais uma vez, até 02.02.2024, através da Portaria nº 002-2024, prorrogada, novamente, até 03.03.2024, através da Portaria nº 060-2024, prorrogada, mais uma vez, até 02.04.2024, através da Portaria nº 110-2024, prorrogada, novamente, até 02.05.2024, através da Portaria nº 151-2024, prorrogada, mais uma vez, até 01.06.2024, através da Portaria nº 230-2024, prorrogada, novamente, até 01.07.2024, através da Portaria nº 337-2024;

CONSIDERANDO Comunicação de Decisão expedida pelo INSS em 03.07.2024;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Kamila Yngrid Andrade de Brito, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, até 31.07.2024, conforme Comunicação de Decisão expedida pelo INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 01.07.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de julho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Thais Eugênia Celso da Silva Hermont
Nascimento
Secretária de Governo - Interina

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em

mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 04 de julho de 2024.
Thais Eugênia Celso da Silva Hermont Nascimento – Secretária de Governo - Interina.

PORTARIA Nº 390/2024

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO o requerimento do servidor José Pontes Neto, protocolado em 03.07.2024, sob o nº 2727;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 05.07.2024, o servidor José Pontes Neto do cargo em comissão de Coordenador Municipal de Trânsito e Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de julho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Thais Eugênia Celso da Silva Hermont
Nascimento
Secretária de Governo - Interina

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 04 de julho de 2024.
Thais Eugênia Celso da Silva Hermont Nascimento - Secretária de Governo - Interina.

PORTARIA Nº 107/2024

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL

O Diretor Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII,

Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

RESOLVE

Art. 1º Fica designado o Servidor Municipal Max Junior de Andrade, do seu cargo de carreira de Recepcionista, para ocupar a função de confiança de Assessor Administrativo.

Art. 2º Para fazer jus às atribuições da função estendida, o servidor perceberá uma gratificação, conforme disposto na Tabela de Funções de Gratificação – Anexo VII, do Plano de Cargos Salários da Autarquia Hospital Municipal Santana de Carandaí - Lei Ordinária nº 2355/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 04 de Julho de 2024.

José Carlos Teixeira Junior
Diretor Presidente

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 04 de Julho de 2024.

— - Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 108/2024

ALTERA COMISSÃO DISCIPLINAR, DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DE SELEÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Legislação Municipal em vigor e;



CONSIDERANDO a necessidade de alterar a Comissão Disciplinar, de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e de Seleção em conformidade com o Art. 72 § 1º, “a” da Lei Municipal nº 2295/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a Comissão Disciplinar, de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e de Seleção para o ano de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 72, “caput” da Lei nº 2295/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Carandaí, alterada pela Lei Municipal nº 2350 de 30 de março de 2020, o qual prevê para o servidor público a possibilidade de receber gratificação pela execução ou colaboração em trabalhos técnicos ou científicos, fora das atribuições normais do cargo;

RESOLVE:

Art.1º. Alterar os servidores para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e de Seleção conforme abaixo:

- I- Mayara Suellen Moura Batista Melo Coimbra - Presidente;
- II- Solange de Fátima Coimbra Oliveira - Secretária
- III- Ana Lucia Damasceno - Membro.
- IV- Carlos Eduardo Tavares - Suplente

Art.2º. Ao primeiro membro caberá a presidência desta Comissão e, na sua ausência ou impedimento, o segundo.

Art.3º. Aos servidores nomeados neste ato competem as atribuições previstas no art. 74-A da Lei nº 2295/2018, alterada pela Lei Municipal nº 2350 de 30 de março de 2020.

Parágrafo Primeiro - Para fazer as atribuições da função assumida, os membros da Comissão Mayara Suellen Moura Batista Melo Coimbra, Solange de Fátima Coimbra Oliveira e Ana Lucia Damasceno receberão a gratificação prevista no Art. 72, “caput” da Lei nº 2295/2018 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Carandaí.

Parágrafo Segundo – Tendo em vista que o membro suplente Carlos Eduardo Tavares já atua em outra comissão, o mesmo não perceberá gratificação.

Parágrafo Terceiro – A gratificação de que trata este artigo, em hipótese alguma será incorporada aos vencimentos do servidor e não gerará direitos para fins de aposentadoria.

Art.4º. Havendo impedimento legal de um dos membros o mesmo será substituído pelo suplente.

Art.5º. Fica revogada a portaria 078/2024.

Art.6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Saguão do Hospital Santana de Carandaí, em 04 de Julho de 2024.

Jose Carlos Teixeira

Junior Anna
Flavia Rodrigues de Assis Bertolin
Diretor Presidente
Diretora Administrativa
e Financeira

Publicado no Saguão do Hospital Municipal Santana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data, Carandaí 04 de Julho de 2024.

Anna Flavia
Rodrigues de Assis Bertolin, Diretora
Administrativa e Financeira

PORTARIA 109/2024

Designa agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei Nacional nº 14.133/2021, que dispõe sobre “Licitações e Contratos Administrativos”, no âmbito da Autarquia Hospital Municipal Sant’Ana de Carandaí e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Hospital Municipal Sant’Ana de Carandaí – MG, no uso de suas atribuições e permissões legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o regramento contido no caput do artigo 8º da Lei Nacional nº 14.133/2021, que disciplina que a licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

CONSIDERANDO que o §1º do artigo 8º da Lei Nacional nº 14.133/2021 disciplina que o agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio.

CONSIDERANDO o regramento contido no §5º do artigo 8º da Lei Nacional nº 14.133/2021, que disciplina que a licitação na modalidade pregão, será conduzida por pregoeiro.

CONSIDERANDO que o artigo 7º da Lei Nacional nº 14.133/2021, dispõe sobre a gestão de competência e segregação de

funções para se nomear os responsáveis pela condução dos processos de contratação.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o agente público Clara Sabrina de Medeiros, para atuar como Agente de Contratação na Autarquia Hospital Municipal Sant’Ana de Carandaí, na forma, nos atos especificados e nas atribuições mencionadas na Lei Nacional nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 6279/2023.

Parágrafo único. Para acompanhar o Agente de Contratação designado no caput deste artigo, designa-se os agentes públicos Joice Aparecida de Sousa Vieira e Tatiane Cristina de Assis Reis para comporem a Equipe de Apoio.

Art. 2º - Designar o agente público Pâmela Kelly do Nascimento Goulart, para atuar como Pregoeira na Autarquia Hospital Municipal Sant’Ana de Carandaí, na forma, nos atos especificados e nas atribuições mencionadas na Lei Nacional nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 6279/2023.

Parágrafo único. Para acompanhar o Pregoeira designado no caput deste artigo, designa-se os agentes públicos Joice Aparecida de Sousa Vieira e Tatiane Cristina de Assis Reis para comporem a Equipe de Apoio.

Art. 3º - Designar o agente público Tatiane Cristina de Assis Reis, para atuar como Pregoeira Suplente na Autarquia Hospital Municipal Sant’Ana de Carandaí, na forma, nos atos especificados e nas atribuições mencionadas na Lei Nacional nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 6279/2023, quando da ausência e impedimento da Pregoeira designada no artigo 2º desta Portaria.

Parágrafo único. A Equipe de Apoio da Pregoeira suplente, será a mesma da titular.

Art. 4º - Os agentes públicos designados nos artigos 1º e 2º desta Portaria farão jus a gratificação estabelecida pela Lei Municipal nº 2591/2024.

Art. 5º - Fica revogada a Portaria nº 046/2024.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo dada por publicada no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Hospital Municipal Sant’Ana de Carandaí,
04 de Julho de 2024.

José Carlos Teixeira Junior
Diretor Presidente



Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 04 de Julho de 2024.

___ - Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 110/2024

ALTERA COMISSÃO CONTROLE INTERNO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Diretor Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a Comissão de Controle Interno, Monitoramento e Avaliação em conformidade com o Art. 72, §1º, "a" da Lei Municipal nº 2295/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a Comissão de Controle Interno, Monitoramento e Avaliação para o ano 2024.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 72, "caput" da Lei nº 2295/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Carandaí, o qual prevê para o servidor público a possibilidade de receber gratificação pela execução ou colaboração em trabalhos técnicos ou científicos, fora das atribuições normais do cargo;

RESOLVE

Art. 1º Alterar os servidores para comporem a Comissão de Controle Interno, Monitoramento e Avaliação, conforme abaixo:

- Gledston Anderson de Oliveira – Presidente;
- Carlos Eduardo Tavares – Secretário;
- Fernanda Henriques do Nascimento Gueiros – Membro,
- Janaine Elaine Silva de Andre – Suplente.

Art. 2º Ao primeiro cabe a Presidência da Comissão e, na sua ausência ou impedimento, o segundo.

Art. 3º Aos servidores nomeados competem às atribuições previstas no art. 73 da Lei nº 2295/2018.

Parágrafo Primeiro - Para fazer as atribuições da função assumida, os membros da Comissão Gledston Anderson de Oliveira, Carlos Eduardo Tavares e Fernanda Henriques do Nascimento Gueiros receberão a gratificação prevista no Art. 72, "caput"

da Lei nº 2295/2018 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Carandaí.

Parágrafo Segundo - Havendo impedimento legal de um dos membros o mesmo será substituído pelo suplente, que receberá gratificação apenas quando participar substituído um dos membros da Comissão.

Art.4º. Fica revogada a portaria 053/2024.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
04 de Julho de 2024.

José Carlos Teixeira Junior
Diretor Presidente

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 04 de Julho de 2024.

___ - Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 111/2024

DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL

O Diretor Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

RESOLVE

Art. 1º Estender as funções do servidor municipal Izaias Raimundo de Oliveira, de seu cargo de carreira de Enfermeiro, lotado na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, para exercer a função de Enfermeiro Responsável Técnico.

Art. 2º - Para fazer jus às atribuições da função estendida, o servidor perceberá uma gratificação,

conforme disposto na Tabela de Funções de Gratificação – Anexo VII, do Plano de Cargos Salários da Autarquia Hospital Municipal Santana de Carandaí - Lei Ordinária nº 2355/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
04 de Julho de 2024.

José Carlos Teixeira Junior
Diretor Presidente

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 04 de Julho de 2024.

___ - Diretora Administrativa e Financeira.

EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0139/2024 Credor: INACIO DE CARVALHO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 04.497.775/0001-75 Assinatura: 03/07/2024 Vigência: 02/05/2025 Processo: 000004124 Modalidade: CONCORRÊNCIA Total: R\$ 1.980.000,00 (um milhão, novecentos e oitenta mil reais) Objeto: Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em engenharia, com vistas a construção de Unidade Básica de Saúde, Padrão Alvenaria Tipo I, na Avenida do Contorno - Bairro Vila Real, de acordo com Projeto Arquitetônico, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária de Custos disponibilizados pela SES-MG Valor Total do contrato: R\$ 1.980.000,00

EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0141/2024 Credor: LOREDO CONSTRUcoes E



EMPREENDEIMENTOS LTDA CNPJ: 11.790.782/0001-26 Assinatura: 04/07/2024 Vigência: 03/12/2025
 Processo: 00000324 Modalidade: CONCORRÊNCIA Total: R\$ 969.193,92 (novecentos sessenta e nove mil, cento e noventa e três reais e noventa e dois centavos) Objeto: Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em obras de pavimentação poliédrica na estrada vicinal denominada José de Arimatéa Souza, localizada na cidade de Carandaí – MG. Trecho 01 da estaca 5 até à estaca 17 e trecho 02 da estaca 0 até à estaca 43, em atendimento ao Convênio nº 031921/2021 firmado entre o Município e o Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional. Valor Total do contrato: R\$ 969.193,92

EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0138/2024 Credor: CONSTRUPRIME E CONSTRUÇOES LTDA CNPJ: 18.758.048/0001-29 Assinatura: 27/06/2024 Vigência: 26/08/2024
 Processo: 000004224 Modalidade: CONCORRÊNCIA Total: R\$ 573.162,86 (quinhentos e setenta e três mil e cento e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos). Objeto: Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada na prestação de serviço de execução de obras de Drenagem Pluvial e Pavimentação em Alvenaria Poliédrica na Rua João Antunes de Aquino, Distrito de Hermilo Alves, Carandaí – MG. Valor Total do contrato: R\$ 573.162,86 (quinhentos e setenta e três mil e cento e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0135/2024 Credor: M.S.A. - SERVICOS, COMERCIO E CONSERVACAO LTDA CNPJ: 10.514.886/0001-45 Assinatura: 25/06/2024 Vigência: 24/09/2024
 Processo: 000004324 Modalidade: CONCORRÊNCIA Total: R\$ 193.999,95 (cento e noventa e três mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco). Objeto: Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada na prestação de serviço de execução da OBRA DE REFORMA DA QUADRA DA PONTE CHAVE no município de Carandaí. Valor Total do contrato: R\$ 193.999,95 (cento e noventa e três mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco)

EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0137/2024 Credor: CONSTRUPRIME

CONSTRUÇOES E EMPREENDEIMENTOS LTDA CNPJ: 18.758.048/0001-29 Assinatura: 27/06/2024 Vigência: 26/01/2025
 Processo: 000004424 Modalidade: CONCORRÊNCIA Total: R\$ 2.999.000,00 (dois milhões novecentos e noventa e nove mil reais). Objeto: Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em engenharia, para execução de obra especial de Drenagem Pluvial Urbana no bueiro ferroviário no Km 431+742 – Linha Centro, pertencente à empresa MRS Logística S.A, local denominado “Calçadão”. Valor Total do contrato: R\$ 2.999.000,00 (dois milhões novecentos e noventa e nove mil reais)

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 27/2024

EXONERA SERVIDORA DE CARGO EM COMISSÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;
 - **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Lucimar Lima Neves, protocolado sob o nº. 382, de 03/07/2024, solicitando exoneração do cargo de Assessor de Gabinete;
 - **CONSIDERANDO** o disposto no art. 44, inciso II, da Lei Municipal nº. 2295/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 04/07/2024, do cargo em comissão de **Assessor de Gabinete** a servidora **LUCIMAR LIMA NEVES**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 4 de julho de 2024.

VALÉRIO DOMINGOS DE SOUSA - Presidente -

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 4 de julho de 2024. Ver. Éder Damasceno Silva - Secretário.

PORTARIA Nº 28/2024

CONCEDE LICENÇA A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO A SERVIDOR

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;
 - **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor Márcio Nascimento, solicitando afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao

cargo eletivo de vereador neste município, no pleito de 2024;
 - **CONSIDERANDO** o disposto no art. 111 da Lei Municipal 2295/2020 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis);

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido licença a título de desincompatibilização ao servidor **MÁRCIO NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de **Zelador**, no período de **06/07/2024 a 16/10/2024**, por estar concorrendo a cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2024, conforme preceitua o art. 111 do Estatuto dos Servidores Cíveis do Município de Carandaí (Lei Municipal 2295/2018) e o art. 1º, inciso II, "L", da Lei Complementar Federal nº 64, de 18/5/1990 e alterações, bem como a legislação específica das eleições de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 6 de julho de 2024.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 4 de julho de 2024.

VALÉRIO DOMINGOS DE SOUSA - Presidente -

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 4 de julho de 2024. Ver. Éder Damasceno Silva- Secretário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“União e Compromisso com o Povo”
Administração 2021 - 2024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 04/2024.

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE VEÍCULO ABANDONADO NO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ - MG.

Considerando o disposto na Lei Nº 2383/2020 – Dispõe sobre a Remoção de Veículos Abandonados ou Estacionados em situação que caracterize seu abandono em vias e logradouros públicos do Município de Carandaí e Contém Outras Providências;

Considerando o disposto no Decreto Nº 5379/2020 – Regulamenta a Lei Nº 2383/2020 – Dispõe sobre a Remoção de Veículos Abandonados ou Estacionados em situação que caracterize seu abandono em vias e logradouros públicos do Município de Carandaí;

Considerando as atribuições dos Setores de Fiscalização Municipal, visando assegurar o cumprimento das Obrigações Acessórias previstas na legislação vigente;

Considerando que os veículos abandonados em vias e logradouros públicos representam perigo para a segurança pública e para a saúde pública;

Considerando que foi publicado no dia 22 de fevereiro de 2024, o Decreto Nº 6665/2024 - Declara Situação de Emergência em Saúde Pública em Todo o Território do Município de Carandaí, em Razão da Infestação pelo Mosquito Aedes Aegypti, Define Medidas Adicionais Para a Prevenção e Enfrentamento à Emergência e Contém Outras Providências.

Notifica-se, portanto, o seguinte proprietário e/ou possuidor e/ou titular do veículo que se encontra abandonado no endereço abaixo, para que proceda a imediata remoção do veículo de sua propriedade do logradouro público:

- **Local: Rua Ipê (nas proximidades do Nº 254) – Bairro Vale Verde – Cidade Carandaí – MG;**
- **Data e horário da constatação do abandono do veículo: 04/07/2024 às 10:02 hs;**
- **Marca do veículo: PÁLIO;**
- **Prazo para a retirada do veículo: 10 (dez) dias, contados da notificação;**
- **Data de emissão da notificação: 04 de julho de 2024.**

O não atendimento ao disposto neste Edital implicará na execução do serviço pela Prefeitura Municipal de Carandaí - MG, com a cobrança das Taxas e/ou Preços Públicos para cobrir os custos do serviço, além das multas e encargos de mora devidos. O proprietário e/ou possuidor a qualquer título do veículo estará sujeito ao custo e as demais penalidades previstas em Lei, assim que vencido o prazo aqui mencionado.

Carandaí, 04 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Carandaí – MG
Departamento Municipal de Administração Tributária e Projetos

Praça Barão de Santa Cecília, 68 – Centro – Carandaí – MG - CEP. 36.280-024
Tel.: (32) 3361-1177 – Email: fazenda.carandai@gmail.com